



PROCESSO N.º 801/04

PROTOCOLO N.º 8.277.056-9

PARECER N.º 135/05

APROVADO EM 06/04/05

CÂMARA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ELYSIO VIANNA - ENSINO FUNDAMENTAL.

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Convalidação de Estudos do Ensino Fundamental realizados em 2002 e 2003, sem a observância da Deliberação n.º 14/99-CEE.

RELATORA: CLEMENCIA MARIA FERREIRA RIBAS

I – RELATÓRIO

1. Histórico

Pelo Ofício GS/SEED n.º 2604/04, de 24 de novembro de 2004, a Secretaria de Estado da Educação encaminha expediente solicitando, deste Colegiado, análise e parecer com relação à convalidação de estudos dos anos de 2002 e 2003, Ensino Fundamental de 1ª a 8ª séries, realizados na Escola Estadual Professor Elyσιο Vianna - Ensino Fundamental.

2. No mérito

A CDE/DIE/SEED informa, às fls. 56, que a Proposta Pedagógica adequada à Deliberação n.º 14/99-CEE, encontra-se no NRE de Curitiba para apreciação, conforme justificativa contida no ofício n.º 118/04 do estabelecimento de ensino, às fls. 02. Informa, também, que a instituição ofertou o Ensino Fundamental nos anos de 2002 e 2003 sem adequação às determinações da LDB n.º 9.394/96, possuindo, apenas, a Matriz Curricular analisada pelo NRE de Curitiba conforme cópia, fls. 05 e 06.

II - VOTO DA RELATORA

Considerando que os alunos do Ensino Fundamental da Escola Estadual Professor Elyσιο Vianna – Ensino Fundamental, listados às fls.07 a 54, que realizaram seus estudos nos anos 2002 e 2003 sem a observância da deliberação n.º 14/99, não devem ser prejudicados, esta relatora é pela convalidação dos estudos realizados.

Para tanto, devolva-se este processo à SEED para as providências cabíveis.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N.º 801/04

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Legislação e Normas aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 06 de abril de 2005.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.
Sala Pe. José de Anchieta, em 06 de abril de 2005.